



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties - Educação e Saúde.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.409				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573		777.580,67
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635		259.193,56
		<b>Total</b>		<b>1.036.774,23</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties - Educação e Saúde.

Id. 07151/2023

### DECRETO Nº. 13.410. 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU-FUNTRANI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo de Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu-FUNTRANI e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 1.338.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e oito mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.410				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo de Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu-FUNTRANI e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1700		16.000,00
02.03.03.16.482.5026.1020	3.3.90.39	1700		122.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	1700	38.000,00	
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.52	1700	100.000,00	
09.33.01.26.782.5055.2076	3.3.90.39	1752		500.000,00
09.33.01.26.782.5055.2076	4.4.90.52	1752	500.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		700.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	700.000,00	
		<b>Total</b>	<b>1.338.000,00</b>	<b>1.338.000,00</b>

Id. 07152/2023

PORTARIA

### PORTARIA Nº 441 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** LUIZ CARLOS MARTINS FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS I (1346), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ALDAIR CÉSAR DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2966), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07153/2023

### PORTARIA Nº 442 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** ERIC OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2475), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CHRISTIAN ROCHA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2475), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07154/2023